



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.709/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 98.577,65 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Implantação do Programa de Eletrificação Rural

04.122.0408.1.019-449051-10-Obras e Instalações
89.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.034-333041-10-Contribuições
.....300,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

08.244.0802.2.068-339039-10- Outros Serviços de Terceiros - Pes.
Jurídica.....5.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

13.392.1301.2.062-339036-10- Outros Serviços de Terceiros - Pes.
Física.....3.777,65

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal

04.122.0406.2.085-339030-10-Material de
Consumo.....500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL

GERAL.....98.577,65

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 8.500,00

04.122.0401.2.001-319013-10-Obrigações Patronais.....

1.500,00

Serviços de Comunicação Social

04.122.0401.2.003-339030-10-Material de Consumo.....

1.000,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção de Convênio com a Polícia Militar

04.122.0401.0.003-339030-10-Material de

Consumo.....7.000,00

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-339014-10-Diárias.....1.000,0

0

Incentivo e Apoio a Agropecuária

04.122.0401.2.015-339039-10- Outros Serviços de Terceiros - Pes.

Jurídica.....500,00

04.122.0401.2.015-449052-10- Equipamento e Material

Permanente.....325,00

Aquisição de Imóveis

04.122.0401.2.087-459061-10- Aquisição de Bens Imóveis

.....355,50

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.002-319009-10-Salário

Família.....200,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.017-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....2.473,50

Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos

04.122.0409.2.019-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....427,00

Implantação, Ampliação e Controle de Rede de Iluminação Pública

15.451.1501.1.002-449051-10-Obras e Instalações

.....1.019,50

Construção de Barragem, Muros de Arrimos e Serviços de Drenagens

15.451.1501.1.008-449051-10-Obras e

Instalações.....162,00

Implantação e Manutenção da Usina de Asfalto

15.451.1501.1.014-449051-10-Obras e

Instalações.....99,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

15.452.1501.1.005-449051-10-Obras e
Instalações.....558,00

Manutenção de Rede de Água Pluvial

04.512.1701.2.026-339030-10-Material de
Consumo.....5.582,00

Construção de Redes de Água Pluvial

17.512.1501.1.011-449051-10-Obras e
Instalações.....744,00

Implantação e Ampliação dos Serviços de Água Potável

17.512.1701.1.006-449051-10-Obras e
Instalações.....448,00

Conservação e Manutenção de Rede de Água Potável

17.512.1701.2.024-339030-10-Material de
Consumo.....8.000,00
17.512.1701.2.024-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....3.030,25

Manutenção de Estradas e Pontes

15.451.1501.2.027-339030-10-Material de
Consumo.....2.300,00

Manutenção e Conservação de Ruas E Avenidas

15.451.1501.2.012-339030-10-Material de
Consumo.....2.600,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....174,00

Despesas de Exercícios Anteriores

04.123.0405.2.076-339092-10-Despesas de Exercícios
Anteriores.....64,00

Amortização de Parcelamentos e Encargos s/dívida

28.841.0000.0.005-329022-10-Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....6.200,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.039-339014-10-Diárias
.....1.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Construção de Unidades de Saúde

10.122.1003.1.015-449051-10-Obras e
Instalações.....3.726,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

08.244.0802.2.068-339030-10- Material de
Consumo.....5.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.039-339039-10- Outros Serviços de Terceiros - Pes.

Jurídica.....324,00

04.122.0401.2.039-449052-10- Equipamento e Material

Permanente.....162,00

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

13.391.1303.0.016-339030-10-Material de

Consumo.....2.108,00

Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

13.392.1301.2.062-335043-10-Subvenções

Sociais.....2.000,00

Transferência para Escolas e Blocos Carnavalescos

28.122.0000.0.010-335041-10-Contribuições.....400,00

Construção e Ampliação de Área de Lazer e Esporte

27.812.2701.1.017-449051-10-Obras e Instalações
.....28.204,90

021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Biblioteca Municipal

13.392.1301.2.061-339030-10-Material de

Consumo.....204,00

13.392.1301.2.061-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....99,50

Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

13.392.1301.2.062-339030-10-Material de

Consumo.....587,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Controle da Administração Municipal

04.122.0406.2.085-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....500,00

TOTAL

GERAL.....98.577,65

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 12 dezembro de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal